



CAMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO,
ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - **CPIMST**

Apresentação: 28/08/2023 13:04:10.197 - CPIMST

REQ n.371/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Capitão Alden)

*Requer a convocação, na condição de testemunha,
a Sr. LENILSON FELIPE DOS SANTOS, para
prestar esclarecimentos nesta Comissão
Parlamentar de Inquérito - CPIMST.*

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952, e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado, na condição de testemunha, as **Sr. LENILSON FELIPE DOS SANTOS** para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as práticas e as ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

JUSTIFICAÇÃO

Incumbe a esta Comissão investigar, nos termos legais e conforme o requerimento¹ que a criou, a atuação do grupo Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), do seu real propósito, assim como dos seus financiadores.

Ocorre que, durante diligências nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, realizadas pelos membros desta Comissão Parlamentar de Inquerito nos assentamentos localizados no município de Prado/BA, o Secretário Municipal de Agricultura, de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Lenílson Felipe dos Santos,

¹ RCP 3/2023. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2351529>





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPIMST

Apresentação: 28/08/2023 13:04:10.197 - CPIMST

REQ n.371/2023

manifestou comportamento agressivo, insultando os parlamentares que estavam presentes no Assentamento.

A agressividade manifestada pelo Secretário não se limitou a insultar os parlamentares presentes, suscitando, além disso, indagações acerca de suas verdadeiras intenções ao obstruir ou dificultar a obtenção de informações pertinentes por parte dos membros da CPI. Foi notória a tentativa de criar obstáculos dos assentados em compartilhar suas condições de vida.

Além disso, chamou a atenção o fato de que o referido secretário estava estranhamente exercendo suas atividades da residência de uma liderança do MST naquele assentamento.

É notável que, em geral, não seja de atribuição do Secretário de Agricultura prestar assistência técnica in loco, particularmente em domicílios de lideranças do MST. Essa atuação suscita questionamentos sobre os motivos e a natureza de suas atividades no local.

Diante dessas considerações, solicito a Vossa Excelência que este requerimento seja apreciado e aprovado.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CAPITÃO ALDEN

